DECRETO Nº 126 DE 18 DE SETEMBRO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1348, de - 25.8.59, PROMOVE à segunda entrância, à professôra ALBERTINA SANTINA RIGOTTI PORTELLA, lotada na escola Alberto Torres, sita em Lª 1, Seção Dourado, 1º distrito, a partir de 16 de agôsto p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de - Setembro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino